



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 14 de dezembro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1017 Ticket: 10170

## I) Gabinete do Prefeito

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 35.828  
Assunto: Férias Premio  
Requerente: Lana Cristina Carvalho Moreira  
Deferido em: 13/12/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 35.901  
Assunto: Alvará para funcionamento de loja Bazar  
Requerente: Lucília Elena Silva Leonardo  
Deferido em: 13/12/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 35.960  
Assunto: Mudança de Hidrometro  
Requerente: Selma Chistina de Almeida  
Deferido em: 13/12/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 35.966  
Assunto: Sepultamento da Senhora Manoela de Melo  
Requerente: Rita Fleming de Melo  
Deferido em: 13/12/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação

Errata: Na publicação de 05/12, referente a Edição nº1011, na tabela de classificação do Cargo I – Professor I, na linha quatro, coluna 3, onde se lê: 0, leia-se 2.

EDITAL N ° 007/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

RESULTADO FINAL

### Cargo I – Professor I

Candidatos	Diploma / Certificado	Pós-Graduação na área	Pós-Graduação outras áreas	Mestrado	Mestrado outras áreas	Doutorado	Doutorado outras áreas	Total
Valdicir Candido	Sim	3	0	0	0	0	0	4 Título – 10 pontos
Patrícia Teixeira de Lima Romão	Sim	2	1	0	0	0	0	4 Título – 9 pontos
Sonia Cristina Fulaneto	Sim	2	0	0	0	0	0	4 Título – 7 pontos
Isabel Cristina Regasso	Sim	1	1	0	0	0	0	4 Título – 6 pontos 4.4 - I
Sheila de Cassia Nogueira	Sim	1	1	0	0	0	0	4 Título – 6 pontos 4.4 - I
Amanda Tatiani Cezarani de Souza	Sim	1	0	0	0	0	0	4 Título – 4 pontos 4.4 - I
Elizabeth Aparecida Paniagua	Sim	1	0	0	0	0	0	4 Título – 4 pontos 4.4 - I
Karem Conesa	Sim	1	0	0	0	0	0	4 Título – 4 pontos 4.4 - I
Micheli Lucatelli	Sim	0	0	0	0	0	0	4 Título – 1 ponto 4.4 - I



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 14 de dezembro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1017 Ticket: 10170

Giovana Gabriel de Melo Toffoli	SIM	0	0	0	0	0	0	4 Título – 1 ponto 4.4 - I
Lais Marques Bertoncini	SIM	0	0	0	0	0	0	4 Título – 1 ponto 4.4 - I
Edilene Aparecida Massaro Cezarini	SIM	0	0	0	0	0	0	4 Título – 1 ponto 4.4 - I
Priscila Aparecida do Couto	SIM	0	0	0	0	0	0	4 Título – 1 ponto 4.4 - I
Simone Nascimento Nunes da Silva	SIM	0	0	0	0	0	0	4 Título – 1 ponto 4.4 - I
Ana Cláudia de Souza Lima	NÃO	0	0	0	0	0	0	*
Rosely Elisete Rinco	NÃO	0	0	0	0	0	0	*

#### IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

#### V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

#### VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

#### VII) Licitações e Contratos

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 13 de dezembro de 2017

**OBJETO:** Contratação do escultor Genésio Gomes Moura, para execução de obra artística para confecção de esculturas em concreto armado sendo: um portal de entrada na Avenida Benedita Rodrigues Facanali, medindo 7 metros de altura representando dois pés de café formando um arco de uma extremidade a outra da avenida sendo acompanhado por um cafeicultor apanhando café de três metros de altura; uma mulher de dois metros e meio de altura, segurando nas mãos uma cesta e duas crianças de um metro e meio cada um.

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 00004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.705/2017, nos termos do disposto no art. 25, III da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**INEXIGIBILIDADE** de Licitação, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa MARKUS MOISES ROCHA MOURA 07017573617, CNPJ 23.974.343/0001-52, situada na JOSE LINO SIMÕES, 130 - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - OURO FINO/MG com o valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013 e Lei nº1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 13 de dezembro de 2017

<b>Joelma Aparecida dos Santos</b>	<b>Regiane Mianti de Lima</b>	<b>Henrique Eduardo Mariotti</b>
<b>Presidente da CPL</b>	<b>Vice-Presidente da CPL</b>	<b>Membro da CPL</b>

#### RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 00004/2017, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual inexigiu, com fundamento no art.25, inciso III, a favor da MARKUS MOISES ROCHA MOURA 07017573617, CNPJ 23.974.343/0001-52, situada na JOSÉ LINO SIMÕES, 130 - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - OURO FINO/MG com o valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), nos termos do art. 25 inciso III da Lei 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 13 de dezembro de 2017.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

#### VIII) Atos Oficiais

**DECRETO Nº 1010, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.199 de 28 de setembro de 2016.

**DECRETA:**



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 14 de dezembro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1017 Ticket: 10170

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.02.03.13.392.5018.4018.3390.30.00-101 Fonte 100	R\$ 2.100,00
02.02.05.15.451.5023.3016.4490.51.00-161 Fonte 100	R\$ 1.750,00
02.02.06.26.782.5028.4032.3390.30.00-178 Fonte 100	R\$12.000,00
02.02.06.26.782.5028.4032.3390.39.00-180 Fonte 100	R\$6.000,00
02.03.05.12.361.5034.3037.4490.51.00-281 Fonte 100	R\$6.000,00
02.05.01.08.244.5044.4069.3390.48.00-412 Fonte 100	R\$2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$29.850,00</b>

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.01.01.04.122.5010.4001.3390.35.00-17 Fonte 100	R\$14.800,00
02.02.06.26.782.5028.4033.3390.30.00-181 Fonte 100	R\$15.050,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$29.850,00</b>

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 13 de dezembro de 2017.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**  
Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Ata de Eleição da CIPA  
MANDATO CIPA Período 10/01/2018 a 09/01/2019.  
Ata da Reunião 00001  
Aos 13 dias do mês de dezembro de 2017 no local designado no Edital de Convocação 1, instalou-se a mesa receptora e apuradora dos votos às 08:30 horas, o Sr. Presidente da mesa declarou iniciados os trabalhos. Durante a votação, verificaram-se as seguintes ocorrências: ocorreu dentro da normalidade. As 16:00 horas, O Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos de eleição, verificando-se que compareceram 105 servidores e passando-se à apuração, na presença de quantos desejassem. Após a apuração, chegou-se ao seguinte resultado: Titulares Suplentes BENEDITA GARCIA RAFAEL 54 votos. Após a classificação, dos representantes dos empregados por ordem de votação, dos titulares e suplentes, esses representantes elegerem BENEDITA GARCIA RAFAEL para VICE-PRESIDENTE. Demais votados em ordem crescente de votos: CLAUDIA HELENA DIAS 39 votos, em Branco 07 votos, Nulos 05 votos e 58 abstenções de um total de 163 servidores aptos a votação conforme lista de Presença da eleição da CIPA – Gestão 2018/2019. E, para constar,

mandou o Sr. Presidente da mesa fosse lavrada a presente ATA, por mim assinada pelos Membros da mesa e pelos eleitos. Estiveram presentes as candidatas BENEDITA GARCIA RAFAEL E CLAUDIA HELENA DIAS e os servidores Wagner Alexandre dos Santos, Maristela Luiz e Rosalette Furlaneto Gonçalves dos Santos, ambos acompanharam a presente apuração dos votos e assinaram a presente ATA.

Benedita Garcia Rafael - RG 96.220.096  
Claudia Helena Dias – RG 21.585.811-6  
Wagner Alexandre dos Santos – RG M-6.164.165  
Maristela Luiz – RG 228.955.944  
Rosalette Furlaneto Gonçalves dos Santos – RG 228.947.650

**XI) Poder Legislativo**  
Não há publicação.